

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 18 de março de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da
6 Portaria nº 20/2026, datado do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificando a presença dos
7 vereadores: Jader Quintino Alves (Presidente), Rodrigo Alves dos Santos (Relator),
8 Geraldo Magela de Souza (Suplente) e registrou-se a ausência justificada do vereador João
9 Pedro Fonseca de Barcelos (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do
10 art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às doze horas e trinta minutos. Em seguida,
11 com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos que seguem
12 especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2025**, de autoria do vereador
13 João Pedro que *"Consolida a Legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com*
14 *doença renal crônica equiparando-as aos demais deficientes, enquadrando-os no conceito*
15 *estabelecido pela Lei nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000 do Estado de Minas Gerais.*
16 *Assegura ainda todos os direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na*
17 *legislação estadual para a pessoa com deficiência."*; **PROPOSTA DE EMENDA Nº**
18 **05/2026**, de autoria do vereador Eduardo que *"Suprime o art. 8º do Projeto de Lei nº*
19 *104/2025, que previa a concessão de isenção de IPTU e taxas municipais às famílias que*
20 *possuam pessoa com doença renal crônica ou pessoa com deficiência."*; **PROJETO DE**
21 **LEI ORDINÁRIA Nº 06/2026**, de autoria da vereadora Silvania, que *"Dispõe sobre a*
22 *vedação da exigência de declaração de vizinhos como comprovante de residência para*
23 *estudantes de ensino superior, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI**
24 **ORDINÁRIA Nº 14/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Altera o art. 7º*
25 *da Lei Municipal nº 2.711/2022, que Cria a Assistência Jurídica no Município de Carmo*
26 *do Paranaíba e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
27 **15/2026**, de autoria do vereador Eduardo, que *"Acrescenta os arts. 62-A e 62-B à Lei*
28 *Municipal nº 1.896, de 04 de dezembro de 2007, para dispor sobre a obrigatoriedade de*
29 *recomposição de vias, passeios e logradouros públicos pelas concessionárias de serviços*
30 *públicos, autarquias, empresas estatais ou terceirizadas após a realização de*
31 *intervenções, estabelecer prazos e padrões de qualidade, bem como prever penalidades*
32 *pelo descumprimento, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
33 **17/2026**, de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui o Programa Municipal de*
34 *Recompensa a Denunciantes de Descarte Irregular de Resíduos e Abandono de Animais,*
35 *altera a Lei Municipal nº 1.896, de 04 de dezembro de 2007 (Código de Posturas do*
36 *Município de Carmo do Paranaíba), e dá outras providências."*; **PROJETO DE**
37 **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2025**, de autoria do vereador Eduardo que
38 *"Institui a Análise Preliminar de Convergência Normativa (APCN), materializada no*
39 *Informativo Técnico-Legislativo (ITL), etapa obrigatória anterior à distribuição de*
40 *proposições às Comissões Permanentes, e dá outras providências."*; **PROJETO DE**
41 **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2025**, de autoria do vereador Eduardo que *"Altera*
42 *a Resolução Legislativa nº 115, de 26 de novembro de 2024 (Regimento Interno), para*
43 *instituir o Informativo Técnico-Legislativo (ITL) e adequar o fluxo de tramitação das*
44 *proposições às Comissões Permanentes, e dá outras providências."*; **PROJETO DE**
45 **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2026**, de autoria da Mesa Diretora que *"Institui a*

ALVES

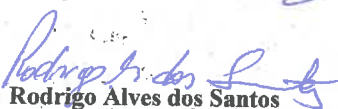
Rodrigo

Edouardo

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 18 de março de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

46 Ouvidoria da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, dispõe sobre sua organização,
47 competências e funcionamento, em conformidade com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de
48 2017, e dá outras providências.”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026**,
49 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do
50 município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”; **PROJETO**
51 **SUBSTITUTIVO Nº 02/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que “Fica substituído o
52 Anexo I – Mapa do Macrozoneamento Municipal integrante do Projeto de Lei
53 Complementar nº 02/2026.”. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão
54 acordaram no exposto a seguir: Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
55 **104/2025**, os membros da Comissão (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram em conceder
56 **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto à **PROPOSTA DE**
57 **EMENDA Nº 05/2026**, os membros da Comissão (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram
58 em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao
59 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2026**, os membros da Comissão (Rodrigo, Jader
60 e Geraldo) acordaram em conceder **parecer contrário** à tramitação do projeto. Quanto ao
61 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2026**, os membros da Comissão (Rodrigo, Jader
62 e Geraldo) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário.
63 Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2026**, os membros da Comissão
64 (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação
65 regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2026**, os
66 membros da Comissão (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram em conceder **parecer**
67 **favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO**
68 **LEGISLATIVA Nº 09/2025**, os membros da Comissão (Rodrigo, Geraldo) acordaram em
69 conceder **parecer contrário** à tramitação do projeto. Por sua vez, o vereador Jader
70 manifestou discordância em relação ao posicionamento adotado, opinando pela adoção do
71 parecer jurídico. Quanto ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2025**,
72 os membros da Comissão (Rodrigo, Geraldo) acordaram em conceder **parecer contrário** à
73 tramitação do projeto. Por sua vez, o vereador Jader manifestou discordância em relação ao
74 posicionamento adotado, opinando pela adoção do parecer jurídico. Quanto ao **PROJETO**
75 **DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2026**, os membros da Comissão (Rodrigo,
76 Jader e Geraldo) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no
77 Plenário. Quanto ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026**, os membros
78 da Comissão (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram em conceder **parecer favorável** para
79 tramitação regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2026**, os
80 membros da Comissão (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram em conceder **parecer**
81 **favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator Rodrigo Alves
82 dos Santos ou o seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma
83 manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que,
84 lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Jader Quintino Alves
-Presidente-


Rodrigo Alves dos Santos
-Relator-


Geraldo Magela de Souza
-Suplente-

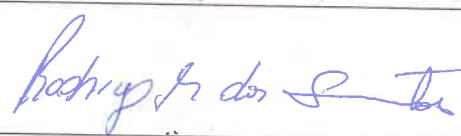


**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião dia 18/03/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Jader Quintino Alves Podemos	
Relator	Rodrigo Alves dos Santos PL	
Membro	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	-Ausência Justificada-
Suplente	Geraldo Magela de Souza PSDB	



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 18 de março de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada
6 por meio da Portaria nº 20/2026, datado do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificando a
7 presença dos vereadores Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora), João Batista de Faria
8 (Membro), Rodrigo Alves dos Santos (Suplente) e registrou-se a ausência do vereador João
9 Pedro Fonseca de Barcelos (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do
10 art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em seguida, com a
11 finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem
12 especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2025**, de autoria do vereador João
13 Pedro que *"Consolida a Legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com doença*
14 *renal crônica equiparando-as aos demais deficientes, enquadrando-os no conceito*
15 *estabelecido pela Lei nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000 do Estado de Minas Gerais.*
16 *Assegura ainda todos os direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na*
17 *legislação estadual para a pessoa com deficiência."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
18 **06/2026**, de autoria da vereadora Silvania, que *"Dispõe sobre a vedação da exigência de*
19 *declaração de vizinhos como comprovante de residência para estudantes de ensino superior, e*
20 *dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2026**, de autoria do
21 Chefe do Poder Executivo, que *"Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 2.711/2022, que Cria a*
22 *Assistência Jurídica no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*;
23 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2026**, de autoria do vereador Eduardo, que
24 *"Acrescenta os arts. 62-A e 62-B à Lei Municipal nº 1.896, de 04 de dezembro de 2007, para*
25 *dispor sobre a obrigatoriedade de recomposição de vias, passeios e logradouros públicos*
26 *pelas concessionárias de serviços públicos, autarquias, empresas estatais ou terceirizadas*
27 *após a realização de intervenções, estabelecer prazos e padrões de qualidade, bem como*
28 *prever penalidades pelo descumprimento, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI**
29 **ORDINÁRIA Nº 17/2026**, de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui o Programa*
30 *Municipal de Recompensa a Denunciantes de Descarte Irregular de Resíduos e Abandono de*
31 *Animais, altera a Lei Municipal nº 1.896, de 04 de dezembro de 2007 (Código de Posturas do*
32 *Município de Carmo do Paranaíba); e dá outras providências."*; **PROJETO DE**
33 **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2025**, de autoria do vereador Eduardo que *"Institui a*
34 *Análise Preliminar de Convergência Normativa (APCN), materializada no Informativo*
35 *Técnico-Legislativo (ITL), etapa obrigatória anterior à distribuição de proposições às*
36 *Comissões Permanentes, e dá outras providências."*; **PROJETO DE RESOLUÇÃO**
37 **LEGISLATIVA Nº 10/2025**, de autoria do vereador Eduardo que *"Altera a Resolução*
38 *Legislativa nº 115, de 26 de novembro de 2024 (Regimento Interno), para instituir o*
39 *Informativo Técnico-Legislativo (ITL) e adequar o fluxo de tramitação das proposições às*
40 *Comissões Permanentes, e dá outras providências."*; **PROJETO DE RESOLUÇÃO**
41 **LEGISLATIVA Nº 01/2026**, de autoria da Mesa Diretora que *"Institui a Ouvidoria da*
42 *Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, dispõe sobre sua organização, competências e*
43 *funcionamento, em conformidade com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras*
44 *providências."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram
45 no exposto a seguir: Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2025**, os
46 membros da Comissão (Rodrigo, Paula e João Batista) acordaram em expedir Ofício à

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 18 de março de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

47 Secretaria da Saúde, a fim de solicitar maiores informações sobre o referido projeto.
48 Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2026**, os membros da Comissão
49 Legislação, Justiça e Redação acordaram em **parecer contrário, por isso não foi**
50 **apreciada** na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Quanto ao
51 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2026**, os membros da Comissão (Rodrigo,
52 Paula e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular
53 no Plenário. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2026**, os membros da
54 Comissão (Rodrigo, Paula e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para
55 tramitação regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2026**,
56 os membros da Comissão acordaram em **devolver o projeto para o autor**, nos termos do
57 art. 42 § 6º do Regimento Interno. Quanto ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO**
58 **LEGISLATIVA Nº 09/2026**, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação
59 acordaram em **parecer contrário, por isso não foi apreciada** na Comissão de Finanças,
60 Orçamento e Tomada de Contas. Quanto ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO**
61 **LEGISLATIVA Nº 10/2026**, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação
62 acordaram em **parecer contrário, por isso não foi apreciada** na Comissão de Finanças,
63 Orçamento e Tomada de Contas. Quanto ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO**
64 **LEGISLATIVA Nº 01/2026**, os membros da Comissão (Rodrigo e João Batista)
65 acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. A
66 vereadora Paula não participou da apreciação por ser autora do projeto. Fica encarregado a
67 Relatora Paula Moreira Lima Rodrigues ou seu substituto de emitir os pareceres. Não
68 havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e
69 lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.
70


Paula Moreira Lima Rodrigues
-Relator-


João Batista de Faria
-Membro-


Rodrigo Alves dos Santos
-Suplente-

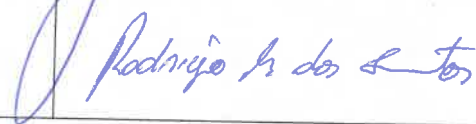


**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Reunião dia 18/03/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	-Ausência Justificada-
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	João Batista de Faria MDB	
Suplente	Rodrigo Alves dos Santos PL	



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 18 de março de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da
6 Portaria nº 20/2026, datada do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificada a presença dos
7 vereadores Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente), Jader Quintino Alves (Relator) e Geraldo
8 Magela de Souza (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do
9 Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas. Em seguida, com a finalidade de
10 analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados:
11 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2025**, de autoria do vereador João Pedro que
12 *"Consolida a Legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com doença renal crônica*
13 *equiparando-as aos demais deficientes, enquadrando-os no conceito estabelecido pela Lei nº*
14 *13.465, de 12 de janeiro de 2000 do Estado de Minas Gerais. Assegura ainda todos os direitos*
15 *e benefícios previstos na Constituição do Estado e na legislação estadual para a pessoa com*
16 *deficiência."* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no
17 exposto a seguir: Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2025**, os membros
18 da Comissão (Silvânia, Jader e Geraldo) acordaram em conceder **parecer favorável** para
19 tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou seu
20 substituto de emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi
21 encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será
22 assinada por todos os presentes.


Silvânia Ribeiro Lopes
-Presidente-


Jader Quintino Alves
-Relator-


Geraldo Magela de Souza
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião dia 18/03/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	Geraldo Magela de Souza PSDB	



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos,
Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 18 de março de
2026 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico,
6 Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 20/2026,
7 datado do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Paula
8 Moreira Lima Rodrigues (Relator), José Carlos Silva (Membro), Rodrigo Alves dos Santos
9 (Suplente) e ausência justificada do vereador Geraldo Magela de Souza (Presidente). Dito
10 isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão
11 iniciou-se às quinze horas e quinze minutos. Em seguida, com a finalidade de analisar e
12 elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE**
13 **LEI ORDINÁRIA Nº 15/2026**, de autoria do vereador Eduardo, que "*Acréscena os arts. 62-*
14 *A e 62-B à Lei Municipal nº 1.896, de 04 de dezembro de 2007, para dispor sobre a*
15 *obrigatoriedade de recomposição de vias, passeios e logradouros públicos pelas*
16 *concessionárias de serviços públicos, autarquias, empresas estatais ou terceirizadas após a*
17 *realização de intervenções, estabelecer prazos e padrões de qualidade, bem como prever*
18 *penalidades pelo descumprimento, e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI**
19 **ORDINÁRIA Nº 17/2026**, de autoria do vereador Eduardo, que "*Institui o Programa*
20 *Municipal de Recompensa a Denunciantes de Descarte Irregular de Resíduos e Abandono de*
21 *Animais, altera a Lei Municipal nº 1.896, de 04 de dezembro de 2007 (Código de Posturas do*
22 *Município de Carmo do Paranaíba), e dá outras providências.*". Após a análise dos projetos
23 citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: No tocante ao
24 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2026**, os membros da Comissão acordaram em
25 conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO**
26 **DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2026**, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e
27 Tomada de Contas (Paula, Rodrigo e João Batista) acordaram em devolver o projeto para o
28 autor, sendo assim resta prejudicada a análise da matéria por esta Comissão, uma vez que o
29 prosseguimento da tramitação foi paralisado. Fica encarregado a Relatora Paula Moreira
30 Lima Rodrigues ou seu substituto de emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma
31 manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que,
32 lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Rodrigo Alves dos Santos
-Presidente Suplente-


Paula Moreira Lima Rodrigues
-Relatora-


José Carlos Silva
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE**

Reunião dia 18/03/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Geraldo Magela de Souza PSDB	-Ausência Justificada-
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	José Carlos Silva Podemos	
Suplente	Rodrigo Alves dos Santos PL	

